



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 478, DE 05 DE MAIO DE 1977


Revoga a lei número 443,
de 06.11.1975

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1º - Fica revogada a lei número 443, de 06 de novembro de
1975.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 05 de maio de 1977


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do
Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância -
Balneária de Ubatuba, em 05 de maio de 1977.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção

mmrc.